



**LEI MUNICIPAL Nº 2.086/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e que ele SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito suplementar no orçamento do município, no valor de R\$ 136.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais), para suplementar o seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ	6	
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde	2	
Função	Saúde	10	
Sub-função	Atenção Básica	301	
Programa	Saúde de Qualidade com Responsabilidade	5	
Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS	2036	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(15)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	
Valor Total R\$:			136.600,00

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
PREFEITO MUNICIPAL




Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, será através da redução nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ	6	
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde	2	
Função	Saúde	10	
Sub-função	Atenção Básica	301	
Programa	Saúde de Qualidade com Responsabilidade	5	
Projeto	Instalação de Espaço Hidro-Saúde	1026	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(3)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	20.000,00
(4)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	10.000,00
(5)	4.4.90.00.00 – Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	5.000,00
Valor Total R\$:			35.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ	6	
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde	2	
Função	Saúde	10	
Sub-função	Atenção Básica	301	
Programa	Saúde de Qualidade com Responsabilidade	5	
Atividade	Manutenção de Espaço Hidro-Saúde	2017	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(6)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	50.000,00
(7)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	30.000,00
(8)	4.4.90.00.00 – Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	15.000,00
Valor Total R\$:			95.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ	6
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde	2
Função	Saúde	10


LEONIR ANTÔNIO HENTGES
PREFEITO MUNICIPAL



Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de Qualidade com Responsabilidade		5
Atividade	Manutenção do Consórcio CIS – AMOSC		2032
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(9)	3.1.71.00.00 - Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	1.960,00
(11)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	3.480,00
(12)	4.4.71.00.00 – Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	1.160,00
Valor Total R\$:			6.600,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 24 de maio de 2022.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Águas de Chapecó – SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 39275221 2022

Publicação: 25/05/2022

Assinatura: _____

Luiz Carlos Comel
Secretário de Adm. Planj. e Fin.
Matrícula nº 10.891